

DECRETO Nº 1928, DE 09 DE MARÇO DE 2018

“Suplementa dotação orçamentária aponta recurso de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1711, de 06 de Dezembro de 2017 – Orçamento Municipal para Exercício 2018.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica autorizada a suplementação da seguinte rubrica, constante no Orçamento de 2018, pelo valor a seguir indicado:

05.02 – SMEC - Despesas c/Recursos do FUNDEB

12.365.0041.2.018 – Manutenção do Ensino Infantil (CRECHE)

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC R\$ 110.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

15.451.0069.1.012 – Abertura, Prolong., Pavilhão e Reformas de Vias Urbanas

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 41.326,19

07.04 – SSSB - Despesas Vinculados

10.302.0028.2.110 - Despesas com Recursos PAB - Fixo / TELESÁUDE

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 251.326,19

Art. 2º - Para dar cobertura a suplementação autorizada no artigo precedente, servirá de recurso, a redução da seguinte dotação constante orçamento municipal vigente:

03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento

04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria da Administração

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC R\$ 25.000,00

04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio

04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC R\$ 20.000,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.302.0028.2.038 – Assistência Médica a População

3.3.50.41.00.00 – Contribuições R\$ 141.326,19

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

04.122.0029.2.034 – Manutenção da Secretaria da Saúde

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC R\$ 50.000,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

04.122.0006.2.041 – Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 251.326,19

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 09 de Março de 2018.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento.